



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4392 – PARNAMIRIM, RN, 22 DE AGOSTO DE 2024 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 7.556, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.867,39 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.482 de 29 de Dezembro de 2023, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 De Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.867,39 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 22 DE AGOSTO DE 2024.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					48.867,39
02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO					48.867,39
	2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade				48.867,39
		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	48.867,39
Anexo II (Redução)					48.867,39
02 .031 SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO					48.867,39
	2907 Manutenção e Funcionamento da Unidade				48.867,39
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	48.867,39

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-SEPLAF

(Concorrência nº 90004/2024 – Sistema compras.gov)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA 01(UM) DENOMINADA MILTON PEIXOTO VASCONCELOS, RUA 02 (DOIS) DENOMINADA ANDRÉ MARTINS DA SILVA, RUA 05 (CINCO) DENOMINADA ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA E RUA MONTES CLAROS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CAJUPIRANGA, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: ENGETECH CONSTRUÇÕES LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 22.594.815/0001-89, com proposta

no valor de R\$ 1.855.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Fica a empresa vencedora obrigada a apresentar a garantia adicional exigida no art. 59, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e prevista no item 8.16 do edital, de forma cumulada e sem prejuízo da garantia contratual exigida no item 15 do Projeto Básico.

Parnamirim/RN, 22 de agosto de 2024.

Giovani Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-SEPLAF

(Concorrência nº 90004/2024 – Sistema compras.gov)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA 01(UM) DENOMINADA MILTON PEIXOTO VASCONCELOS, RUA 02 (DOIS) DENOMINADA ANDRÉ MARTINS DA SILVA, RUA 05 (CINCO) DENOMINADA ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA E RUA MONTES CLAROS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CAJUPIRANGA, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da seguinte empresa: **ENGETECH CONSTRUÇÕES LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no **CNPJ nº 22.594.815/0001-89** e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 22 de agosto de 2024.

Giovani Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Rodolfo Albuquerque Cruz

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br